



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB
CNPJ: 07.510.404/0001-74

DECRETO SINDICAL Nº 002/2025

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO DIA 02/05/2025 (SEXTA-FEIRA; “IMPENSADO”) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO o Feriado Internacional de 01/05/2025 (Dia do Trabalho/Trabalhador(a)), ocasião em que ocorrerão atividades relacionadas a esta importante data;

CONSIDERANDO que não está boa a saúde financeira das instituições sindicais do nosso país e com a nossa agremiação sindical não é diferente;

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo por parte dos gestores municipais da nossa base sindical e todas as instituições públicas destes municípios estarão sem funcionamento no dia 02/05/2025, considerado “impensado”,

O PRESIDENTE DO SINSEJA DECRETA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS OS SEGUINTE:

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para esta data (02/05/2025), em todos os 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil (05/05/2025).

b) O expediente na sede voltará à normalidade no dia útil seguinte (05/05/2025, segunda-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este dia,” nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 ou Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta) no (083) 98769-3999, AMBOS, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou, ainda para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 13 h às 17 h, que faremos o máximo esforço para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 29 de abril de 2025.